



**SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 017/2022**

Processo SEI nº 1190.01.0020845/2021-07

Sumário executivo do trabalho de auditoria realizado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, nesta Capital.

O trabalho teve como objetivo geral o assessoramento ao Gabinete da Subsecretaria da Receita Estadual - SRE/SEF na implementação do gerenciamento de riscos do Processo de Tratamento dos Expedientes Judiciais no âmbito da SRE.

<b>*Situação encontrada</b>
<p>Considerando o escopo do trabalho, destacam-se como os principais resultados e conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Levantamento dos eventos de riscos, num total de 15 sendo, 5 médios e 10 baixos.</li><li>– Identificação de inexistência de controles implementados para dois, dos 15 eventos de riscos residuais (13,34%) e de existência de controles para 13 eventos de riscos residuais (86,66%);</li><li>– Identificação dos seguintes Níveis de Confiança, a partir da avaliação de controles na mitigação de riscos: 33,34% dos controles são fortes, ou seja, são capazes de mitigar 80% dos eventos; 13,34% satisfatórios, pois são considerados capazes de mitigar 60% dos eventos; 26,66% medianos, por serem capazes de mitigar 40% dos eventos; 13,33% fracos, capazes de mitigar 20% dos eventos; e 13,33% inexistentes, ou seja, o controle não existe, ou não funciona, ou não está implementado.</li></ul>
<b>Recomendação</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Avaliar a eficiência das ações de tratamentos propostas para mitigação dos riscos, no intuito de selecionar a(s) opção(ões) mais apropriada(s) de tratamento de riscos, face aos custos, esforço ou desvantagens da implementação;</li><li>– Formular o Plano de Ação, identificando as ações de controle, os responsáveis pela implementação e os prazos de execução das ações, nos moldes sugeridos no APÊNDICE H;</li><li>– Providenciar o encaminhamento de uma via do Plano para a CS/SEF, em meio eletrônico, no prazo de 30 dias, para o acompanhamento, e posterior avaliação das soluções implementadas.</li></ul>